

Projeto proíbe agência reguladora de adotar interpretação contrária ao sentido de lei

20/09/2024

O Projeto de Lei 1.254/2024, em análise na Câmara dos Deputados, proíbe a direção das agências reguladoras federais de adotar interpretação ou expedir ato regulatório que contrarie o sentido expresso de dispositivo de lei e os objetivos pretendidos pelo legislador.

Pelo texto, o descumprimento da regra constitui ato doloso de improbidade administrativa, equiparado aos atos que causam prejuízo ao erário.

O autor da proposta, deputado Eduardo da Fonte (PP-PE), afirma que o papel das agências reguladoras é implantar e executar as políticas públicas aprovadas pelo Congresso Nacional. No entanto, segundo ele, isso é frequentemente descumprido.

Exemplo da Aneel

Fonte cita o caso da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que aprovou uma norma que dificulta a aplicação da lei de regulamentação da geração distribuída (Lei 14.300/2022). O assunto foi tema de uma audiência pública na Câmara no ano passado.

“Esse problema, infelizmente, não se restringe apenas à Aneel. Outras agências têm agido de forma a buscar interpretações e a aprovar normativos que atentam contra os dispositivos das leis aprovadas e contra os objetivos pretendidos pela política pública”, critica o deputado. *Com informações da Agência Câmara.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-set-20/projeto-proibe-agencia-reguladora-de-adotar-interpretacao-contraria-ao-sentido-de-lei/>

Mário Agra/Câmara dos Deputados



PL em tramitação na Câmara dos Deputados visa vetar interpretações abusivas de leis